



LEI MUNICIPAL Nº 725, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dá denominação a Logradouro Público que especifica, nesta cidade de Barra do Turvo – SP e dá outras providências”

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei FAZ SABER, que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 23 de novembro de 2020, aprovou por unanimidade, o Projeto de Lei n. 049, de 06 de novembro de 2020, de autoria do Vereador Davison Jesse Rodrigues Bicas eleito pela legenda PDT (Partido Democrático Trabalhista), e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **“Vereador Alcides Staben”** a Estrada que dá acesso ao Bairro Indaiatuba, popularmente conhecida como Estrada Indaiatuba, com início na Avenida 21 de Março, seguindo em direção ao sentido sul e término na Avenida Vereador Antônio Boaventura da Rosa, no bairro Indaiatuba, neste Município.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 26 de novembro de 2020.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal